



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e de Parecer da Controladoria Geral deste município, referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 039-2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 039-2023 da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a adesão a Ata de Registro de Preços na condição de órgão não participante “carona” que consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de organização e realização do carnaval 2025 do município de Bacabal/MA, tendo como detentoras da Ata de Registro de Preços nº 039-2023 as empresas: **E. S. PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ n.º 22.086.632/0001-52), no valor total de R\$ 1.220.448,94 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e **W. R. ENTERPRISE LTDA** (CNPJ n.º 31.575.868/0001-4399), no valor total de R\$ 155.887,52 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Bacabal – MA, em 20 de fevereiro de 2025.

  
**ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA**  
*Secretária Municipal de Administração*  
Portaria n.º 007/2025